

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

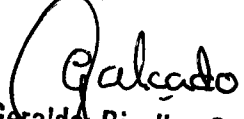
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 042/2002, em 20 de maio de 2002.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em votação secreta, REJEITADO  
por 09 (nove) votos contrários; 01  
(um) voto em branco; e 05 (cinco) vo-  
tos a favor.

Ubá-MG, 29/05/02

  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei 035/2002

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Frei José da Cruz, OFM, e contém outras disposições”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Rogério Batalha a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Frei José da Cruz, OFM, e contém outras disposições”.

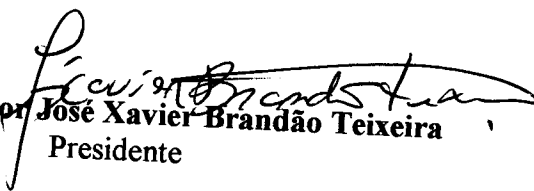
2º)- Junta para tanto, larga justificativa discorrendo sobre a vida do homenageado.

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
**Vereador José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

  
**Vereador Célio Botaro**  
Titular

  
**Vereador Carlos Rufato** – Suplente